



DECRETO Nº 11 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa novos membros para compor o
Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Habitação de Interesse Social – FMHIS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO o art. 6.º do Decreto Municipal n.º 112 de 19 de Dezembro
de 2013 que homologou o Regulamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Habitação de Interesse Social - FMHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, órgão de caráter deliberativo e
consultivo:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Econômico e Turismo;**

Titular: Adilson Luiz Costa de Arruda

Suplente: José Batista da Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Geni Corrello dos Santos

Suplente: Elaine Alves Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Lindalva Lemes da Silva

Suplente: Jackeline Alves de Azevedo

IV - Representante do Departamento de Água e Esgoto;

Titular: Eduardo Abelaira Vizotto

Suplente: Paulo Roberto Ferreira

V - Representante do Conselho Regional de Engenharia - (CREA);

Titular: Juares Silveira Samaniego

Suplente: Domingos Savio Bruno da Silva

VI – Representante da União das Associações dos Moradores do Cristo Rei – UNAMCREI;

Titular: Oscar de Oliveira

Suplente: Lázaro Nobrega da Luz

VII – Representante da Associação de Bairro de Várzea Grande – UNIVAB;

Titular: Claido Celestino Batista - *Ferrinho*

Suplente: Oscar Milan Capilé

VIII – Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – ACIVAG;

Titular: Adauton Cesar de Almeida

Suplente: Rosivete Nassarden Metelo

IX – Representante da Câmara Municipal;

Titular: Gidenor Anselmo de Menezes

Suplente: Benedito Francisco Curvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

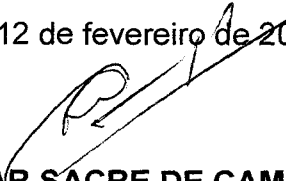
amar • cuidar • acreditar

Art. 2º O mandato dos novos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. Revogam-se os Decretos Municipais n.º 03/2014 e n.º 15/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

09 de Março de 2016, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto a Recepção do Departamento de Água e Esgoto ou diretamente a Pregoeira Oficial deste Departamento de Água e Esgoto, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

Várzea Grande-MT, 03 de Março de 2016.

Elisangela Maria de Amorim

Pregoeira - DAE/VG

PORTARIA Nº 005/2016-SMSPMU/VG

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Tomada de Contas Especial e constituição de Comissão para a apuração dos fatos e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DE VÁRZEA GRANDE, Secretário **BRENO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução Normativa 24/2015- TP do TCE –MT;

Considerando os encaminhamentos da Controladoria Geral do Município através da C.I. n.º 353/2015;

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar possíveis irregularidades nas liquidações dos pagamentos da empresa SELPROM TECNOLOGIA LTDA., ocorrido no exercício de 2013.

Art.2º - CONSTITUIR COMISSÃO formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do senhor Pablo Gustavo Moraes Pereira, realizar a partir da publicação deste ato/portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de conta Especial, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa 24/2014- TP do TCE-MT, visando à apuração dos fatos que resultaram prejuízo ao erário, identificação dos agentes causadores do dano e quantificação dos prejuízos sofridos.

TITULARES:

I- PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA;

II- BENEDITA GONÇALINA DA SILVA GAMA;

III- SOLANGE CHRISTINE ARRUDA FAVA.

SUPLENTE:

NANCI FONTOURA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique.

Várzea Grande-MT, 01 de Março de 2016.

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 11 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa novos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO o art. 6.º do Decreto Municipal n.º 112 de 19 de Dezembro de 2013 que homologou o Regulamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, órgão de caráter deliberativo e consultivo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Titular: Adilson Luiz Costa de Arruda

Suplente: José Batista da Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Geni Corrello dos Santos

Suplente: Elaine Alves Pereira

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Lindalva Lemes da Silva

Suplente: Jackeline Alves de Azevedo

IV - Representante do Departamento de Água e Esgoto;

Titular: Eduardo Abelaira Vizotto

Suplente: Paulo Roberto Ferreira

V - Representante do Conselho Regional de Engenharia - (CREA);

Titular: Juarez Silveira Samaniego

Suplente: Domingos Savio Bruno da Silva

VI – Representante da União das Associações dos Moradores do Cristo Rei – UNAMCREI;

Titular: Oscar de Oliveira

Suplente: Lázaro Nobrega da Luz

VII – Representante da Associação de Bairro de Várzea Grande – UNIVAB;

Titular: Claido Celestino Batista - *Ferrinho*

Suplente: Oscar Milan Capilé

VIII – Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande – ACIVAG;

Titular: Adauton Cesar de Almeida

Suplente: Rosivete Nassarden Metelo

IX – Representante da Câmara Municipal;

Titular: Gidenor Anselmo de Menezes

Suplente: Benedito Francisco Curvo

Art. 2º O mandato dos novos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. Revogam-se os Decretos Municipais n.º 03/2014 e n.º 15/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a convocação da 6ª conferência das cidades do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.